



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.511/2021/CMMB

Matias Barbosa, 27 de julho de 2021.

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 48.2021 –
"Institui o Dia Municipal de Juventude e dá outras providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 067/2021/CLJR

Matias Barbosa, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº. 48/2021 – “Institui o Dia Municipal de Juventude e dá outras providências.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
João Felipe da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
(Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE JULHO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da supracitada comissão contando com a presença do Vereador João Felipe da Silva como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº.43/2021 e como Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.48/2021. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a vigésima quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e apreciação em primeira votação das Proposições de Lei nº.43/2021 que "Institui o programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA." nº. 44/2021 que "Dispõe sobre o programa de Certificação de Selo Empresa Cidadã Matiense." nº.48/2021 que "Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências.". Projeto de Resolução nº.04/2021 que "Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG." e os Projetos de Lei nº.01/2021 que "Dispõe sobre descarte de bens inservíveis na administração pública" e da outras providências" e Projeto de Lei nº.25/2021 que "Autoriza o município a instituir o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoa com Deficiência no Município de Matias Barbosa e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2021 que "Acrescenta o art.124-A na Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa, que institui o Orçamento Impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação Incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. Em segunda discussão e apreciação as Proposições de Lei nº.41/2021 – que "Institui o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Executivo do Município de Matias Barbosa – MG" nº.23/2020 que "Estabelece a Política Municipal de Turismo de Matias Barbosa e dá outras providências" nº.24/2020 que "Institui o Plano Municipal de Turismo no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.". Em relação ao projeto de emenda a Lei Orgânica Municipal nº.01/2021, o Relator opinou favorável após apresentação de emenda nº 01 apresentada pelos Vereadores Julimar de Assis Souza, Diego Damasceno Milioni e Leonel Geraldo dos Santos, bem como após a solicitação do Vereador João Felipe da Silva através do ofício nº.01/2021/GAB para que seja retirada sua assinatura como autor do Projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar os Projetos de Lei nº.01/2021 e nº.25/2021 a comissão solicitou novamente prazo para apreciação e que fosse enviado novo ofício ao executivo reiterando as solicitações. Em relação ao Projeto De Lei nº.43/2021 o Relator opinou favorável após apresentação das emendas nº01, nº02, nº03, nº04 e nº05 sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao projeto de Lei nº.44/2021 o relator opinou favorável após apresentação das emendas nº01 e nº02 apontadas no parecer jurídico, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao projeto de Lei nº.48/2021 o Relator apresentou o voto favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar o Projeto de Resolução nº.04/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto aos Projetos de Lei nº.41/2021, nº.23/2020 e nº.24/2020 o relator opinou favorável, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No decorrer da reunião o Presidente agradeceu a presença dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e cinco minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

João Felipe da Silva
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.48/2021
Suplente do Secretário no Projeto de Lei nº.43/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
FLS.: 13
MS - CÂMARA
www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.48/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 26 de julho de 2021, a Proposição de Lei nº.48/2021 que "Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

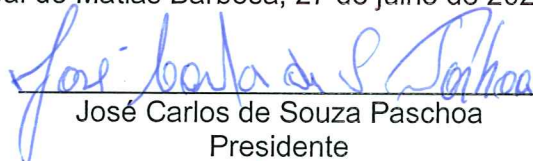
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.48/2021 sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário

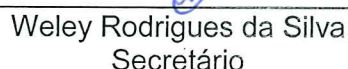
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.48/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de julho de 2021.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


João Felipe da Silva
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
da das Comissões 27/07/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO